

DECRETO N.º 070, DE 19 DE JUNHO DE 2017.
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETO N.º 057/2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando a solicitação formalizada pelo Departamento de Compras,

D E C R E T A

Art. 1º Fica Revogado o Decreto de n.º 057 de 31 de maio de 2017, cuja sumula dispõe sobre a suspensão de processo de licitação, Processo de Licitação n.º 131/2017 – Modalidade Tomada de Preços n.º 009/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 19 de junho de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO